



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 143, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o horário de expediente nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Primeira Fase da Copa do Mundo FIFA 2022 e dá outras providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e:

Considerando que os jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal.

DECRETA:

Art. 1º Em caráter excepcional, fica alterado o horário de expediente, nos termos deste Decreto, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Primeira Fase da Copa do Mundo FIFA 2022.

§ 1º O horário de expediente, nos dias referidos no *caput* deste artigo, será:

I – Dia 24/11/2022: das 07h às 13:30;

II – Dia 28/11/2022: das 07h às 12h;

III – Dia 02/12/2022: das 07h às 13h30.

§ 2º As horas não trabalhadas em decorrência do disposto neste artigo, serão objeto de compensação.

Art. 2º A compensação dar-se-á da seguinte forma:

I – Dia 25/11/2022: a jornada de trabalho terá início às 07h30;

II – Dia 01/12/2022: a jornada de trabalho terá início às 07h.

Art. 3º As Secretarias Municipais de Educação e de Saúde estabelecerão, através de Ordem de Serviço, seus horários de expedientes nas datas dispostas no art. 1º e respectivo regime de compensação.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 22 de novembro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração



Publicado no DOEGC Edição nº 839 de 23/11/2022.